

Belo Horizonte, Sábado, 22 de Julho de 2023.

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CTGM Nº 012/2023**

Edição: 6808 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 22/07/2023

CTGM - Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 012/2023

Aprova a versão 2.0 do Manual Prático do PGMQ - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte - CTGM.

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 61, §1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 11.065/2017, de 01 de agosto de 2017, e considerando a Portaria CTGM nº 011/2020, de 08 de junho de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a versão 2.0 do Manual Prático do PGMQ, que fornece diretrizes para a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da CTGM, em anexo, disponível na íntegra no site: <https://prefeitura.pbh.gov.br/controladoria/auditoria>, e no site: dom-web.pbh.gov.br.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria CTGM nº 02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município

[📄 Visualizar Anexos do Ato](#)[📄 dom20072023-ctgm1-intenet-anexo.pdf](#)[← Voltar](#)

